



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO
Secretaria-Executiva de Gestão Educacional

LIVRO nº 084
FOLHA nº 033

Processo Administrativo nº 2022042437

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 024/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 173/SEJIN/2024, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, doravante designado, simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pela Secretária Executiva Interina de Gestão Educacional, **Sr. CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**, Matrícula 27.175, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], com competência delegada através da Portaria Municipal nº 740, de 30 de dezembro de 2020, e do outro lado a **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTD**, situada na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **RENATA NUNES FERREIRA**, cédula de identidade nº [REDACTED] e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 024/2023**, na forma do **Art.65, inciso I**, da **Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO o acréscimo quantitativo de 8,18% (oito inteiros e dezoito centésimos por cento) do Contrato nº 024/2023 de contratação de empresa facilitadora de solução tecnológica para administração, gerenciamento e fornecimento de cartões magnéticos ou tecnologia similar, denominado "Cartão Educação" para execução dos Programas Material Escolar, Uniforme Escolar e Programa Material de Apoio ao Trabalho Pedagógico, com suporte, assistência técnica e atendimento aos beneficiários dos Programas, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 173/SEJIN/2024, de 06/02/2024, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acréscimo financeiro de 8,18% ao contrato proveniente do ajuste de natureza quantitativa mencionado na cláusula primeira, terá vigência a contar da data de assinatura deste termo aditivo.

O aditamento quantitativo corresponde a R\$ 2.205.324,91 (dois milhões, duzentos e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos) ao valor total do contrato, fruto das readequações no projeto inicial que consubstanciou o referido instrumento, atualizando o valor global do contrato para R\$ 30.840.911,42 (trinta milhões, oitocentos e quarenta mil, novecentos e onze reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO
Secretaria-Executiva de Gestão Educacional

LIVRO nº 084
FOLHA nº 033v

Ficha nº 20240470 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0214.2541.33903999. Vínculo: 15001001, Empenho nº 1582, de 07/02/2024, no valor de R\$ 330.012,53 (trezentos e trinta mil, doze reais e cinquenta e três centavos).

Ficha nº 20240472 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0214.2543.33903999, Vínculo: 15001001, Empenho nº 1583, de 07/02/2024, no valor de R\$ 389.681,17 (trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e dezessete centavos).

Ficha nº 20240471 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0214.2542.33903999, Vínculo: 15001001, Empenho nº 1584, de 07/02/2024, no valor de R\$ 342.408,14 (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oito reais e quatorze centavos).

Ficha nº 20240473 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0214.2544.33903999, Vínculo: 15001001, Empenho nº 1585, de 07/02/2024, no valor de R\$ 411.424,95 (quatrocentos e onze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Ficha nº 20240405 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0214.2541.33903999, Vínculo: 15001001, Empenho nº 1586, de 07/02/2024, no valor de R\$ R\$ 1.171.006,52 (um milhão, cento e setenta e um mil, seis reais e cinquenta e dois centavos).

Ficha nº 20240406 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0214.2543.33903999, Vínculo: 15001001, Empenho nº 1587, de 07/02/2024, no valor de R\$ 1.554.818,73 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e três centavos).

Ficha nº 20242438 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0214.2544.33903999, Vínculo: 15001001, Empenho nº 1589, de 07/02/2024, no valor de R\$ 39.998,32 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).

Ficha nº 20240535 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.367.0214.2541.33903999, Vínculo: 15001001, Empenho nº 1588, de 07/02/2024, no valor de R\$ 65.075,72 (sessenta e cinco mil, setenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Ficha nº 20240409 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0214.2771.3390399, Vínculo: 15001001, Empenho nº xxx, de 07/02/2024, no valor de R\$ 380.875,21 (trezentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

1



CLÁUSULA QUINTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA e testemunhas.

Angra dos Reis, 07 de fevereiro de 2024.

Carlos Alexandre Lima Nogueira
Secretário Executivo de Gestão Educacional
Matr. 27.175

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

RENATA NUNES
FERREIRA:37123728840

Assinado de forma digital por
RENATA NUNES
FERREIRA:37123728840
Dados: 2024.02.29 10:26:34 -03'00'

RENATA NUNES FERREIRA
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1-

Rafael Faulha de Gouveia
Coord. de Projetos, Convênios
e Contratos
Mat. 17388

2-

Camila de Lima Teixeira Maia
Diretora do Departamento de
Gestão Administrativa
Matr.: 17665